



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

Edição n. 2374

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|----------------------|---|
| Atos normativos..... | 2 |
| Boletins..... | 4 |
| Editais..... | 4 |
| Avisos..... | 6 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 7 |
| Súmulas de contratos..... | 7 |
| Avisos de licitações..... | 7 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 8 |
|---------------|---|

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

| | |
|----------|---|
| Ata..... | 9 |
|----------|---|



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 20/2018 - PGJ

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º São declarados hóspedes oficiais do Estado, o Dr. Edilson Mougnot Bonfim, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, do dia **25 ao dia 27** de maio de 2018, o Dr. Marcelo Batlouni Mendroni, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos dias **24 e 25** de maio de 2018, e o Dr. Renato Brasileiro de Lima, Promotor de Justiça Militar do Ministério Público Militar de São Paulo, nos dias **24 e 25** de maio de 2018, que participarão do **Seminário “Segurança Pública e Política Criminal: Caminhos para Enfrentar a Violência e a Impunidade”**, a ser realizado em Porto Alegre/RS, na qualidade de palestrantes.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 21/2018 – PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLIV, XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 02 de abril de 2018, nos autos do PR.00949.00375/2014-9;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Capão da Canoa,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça da Comarca de Capão da Canoa, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Capão da Canoa:
“Promotoria de Justiça:
“[...]**

“3º Promotor de Justiça: 1.ª Vara Cível, Consumidor, Defesa da Cidadania, Defesa Comunitária, Idosos, Meio Ambiente, Ordem Urbanística e Saúde, feitos ímpares do Juizado Especial da Fazenda Pública.

“4º Promotor de Justiça: 2.ª Vara Cível, Improbidade Administrativa, Infância e Juventude, feitos pares do Juizado Especial da Fazenda Pública.”

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 22/2018 - PGJ

Dispõe sobre a distribuição de atribuições da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLIV, XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 15.169, de 03 de maio de 2018, que criou a Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 07 de maio de 2018, nos autos do PR.00983.00482/2018-1;

CONSIDERANDO a necessidade de definir a distribuição dos serviços e atribuições dos cargos da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo I, - Entrância Final – Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Porto Alegre:



“Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher:

“1.º Promotor de Justiça¹: medidas protetivas/acautelatórias e a matéria criminal relacionada a estas medidas, perante o 1.º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além das atribuições extrajudiciais de articulação das políticas públicas.

“2.º Promotor de Justiça²: medidas protetivas/acautelatórias e a matéria criminal relacionada a estas medidas, perante o 2.º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, além das atribuições extrajudiciais de articulação das políticas públicas.

“3.º Promotor de Justiça³: demanda criminal, sendo os inquéritos/processos criminais, além das atribuições extrajudiciais de articulação das políticas públicas.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 23/2018 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições da Promotoria de Justiça de Cruz Alta - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLIV, XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 02 de abril de 2018, nos autos do PR.00756.00119/2014-3;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições do 1.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível e do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria Especializada de Cruz Alta,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça de Cruz Alta, do 1.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível, e do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Cruz Alta:

“[...]

“Promotoria de Justiça Cível:

“1.º Promotor de Justiça: 1.ª Vara Cível; Direção do Foro; Consumidor; Meio Ambiente e Saúde.

“[...]

“Promotoria de Justiça Especializada:

“Promotor de Justiça: 3.ª Vara Cível; Cidadania; Fundações; Habitação e Urbanismo e Improbidade Administrativa.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 24/2018 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições da Promotoria de Justiça de Erechim - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLIV, XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 02 de abril de 2018, nos autos do PR.00983.00697/2017-6;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições dos cargos da Promotoria de Justiça de Erechim;

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça de Erechim, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Erechim:

“Promotoria de Justiça Criminal:

“1.º Promotor de Justiça: Procedimentos do Júri; procedimentos policiais e processos cujos delitos sejam apenados com reclusão em trâmite na 1.ª Vara Criminal, excetuados os feitos referentes aos crimes licitatórios e aos crimes que também configurem ato de improbidade administrativa.

“2.º Promotor de Justiça: Procedimentos ordinários com pena de reclusão; sumários com pena de detenção; especiais e previstos na Lei Maria da Penha da 2.ª Vara Criminal; bem como os inquéritos policiais da 2.ª Vara Criminal, excetuados os feitos referentes aos crimes licitatórios e aos crimes que também configurem ato de improbidade administrativa.

¹ Resultante da transformação do 11.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre – Lei Complementar n. 15.169, de 03 de maio de 2018.

² Resultante da transformação do 9.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre – Lei Complementar n. 15.169, de 03 de maio de 2018.

³ Resultante da transformação do 7.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre – Lei Complementar n. 15.169, de 03 de maio de 2018.



“3.º Promotor de Justiça: JECRim; Execução Criminal e procedimentos policiais e processos cujos delitos (crimes e/ou contravenção) sejam apenados com detenção, prisão simples ou multa em trâmite na 1.ª Vara Criminal, incluindo o delito do art. 28 da Lei 11.343/06, excetuados os feitos referentes aos crimes licitatórios e aos crimes que também configurem ato de improbidade administrativa.

“Promotoria de Justiça Cível:

“1.º Promotor de Justiça: 1.ª e 2.ª Varas Cíveis, Direção do Foro; Crimes Licitatórios e as atribuições, cíveis e criminais, previstas no art. 5.º, inciso VI (improbidade administrativa), do Provimento n. 12/2000.

“2.º Promotor de Justiça: 3.ª Vara Cível especializada em Família e Sucessões, bem como as atribuições previstas no art. 5.º, incisos I (direitos constitucionais), alíneas 1 e 2 (salvo matérias de saneamento e habitação), III (pessoas com deficiência), V (consumidor), XIII (saúde pública) e XIV (idoso) do Provimento n. 12/2000.

“Promotoria de Justiça Especializada:

“1.º Promotor de Justiça: Art. 5.º, incisos I (direitos constitucionais), alínea 2 (apenas nas matérias de saneamento e habitação), IV (meio ambiente e patrimônio natural e cultural) e XVIII (urbanismo e habitação), do Provimento n. 12/2000.

“2.º Promotor de Justiça: Art. 5.º, inciso II (infância e juventude), do Provimento n. 12/2000.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

RESOLUÇÃO N. 01/2018 - OECPMP

Altera o Regimento Interno do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Órgão da Administração Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 02 de abril de 2018, no expediente n. PR.01241.00026/2017-4, conforme dispõe o art. 22 do seu Regimento Interno,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1.º Acrescenta parágrafo único ao art. 16 do Regimento Interno do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com a seguinte redação:

Art. 16. [...]

“Parágrafo único. Julgado o processo, no caso de Procedimento Administrativo Disciplinar, mantida a decisão do Conselho Superior do Ministério Público, poderá a execução da medida ser imediata, independente da publicação da ata, mediante certificação da secretaria quanto ao resultado, onde constará o dispositivo do decisório.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores.

Registre-se e publique-se.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

BOLETIM N. 152/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os Procuradores de Justiça SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, PAULO EMILIO JENISCH BARBOSA e CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL da eleição do Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público – gestão 2018/2020, a ser realizada no período de 06 a 15 de junho de 2018, conforme Provimento n. 19/2018, de 14 de maio de 2018 (Port. 1296/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora.

EDITAL N. 366/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, nos autos da NF n. 01623.000.774/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades inerentes ao Pregão Eletrônico n. 834/2017, que prevê a contratação de terminais de rádio comunicação digital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 367/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, nos autos do RD n. 01534.00024/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental contra a fauna, consistente na manutenção de pássaros em cativeiro, sem autorização do Órgão Ambiental competente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N. 368/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta, nos autos do RD n. 01534.00023/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental contra a fauna, consistente na manutenção de pássaros em cativeiro, sem autorização do Órgão Ambiental competente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 369/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão promoveu o arquivamento do IC n. 00930.00006/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente da permanência de resíduos sólidos em galpão na Rua Augusta, Parada 12, no Município de Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 370/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01623.000.253/2016, instaurado com o objetivo de apurar suposta fraude ao sistema de cotas no concurso para Auditor Fiscal da Receita Estadual/RS, aberto pelo Edital n. 02/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 371/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Tereza Gules e o Sr. Waldemar Frederico Durian, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC n. 00872.00053/2017, instaurado com o objetivo de apurar a regularidade de reajuste aplicado a contratos de planos coletivos de saúde pela Unimed Missões/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 372/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo promoveu o

arquivamento do IC n. 00891.00044/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível fragilidade do controle de efetividade dos servidores da Guarda Civil Municipal de São Leopoldo/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 373/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs.(a) Valesca Borges Messa, Flaviane Buffon, Diego de Faria Santos, Renata dos Passos Cioato, Wiliam de Almeida, Lucas Morandi, Laís Pellizzaro Brisotto, Suelen Reissner, Fernanda Marchioro, Michele Sandri, Lisiane Galvan Corso, Andrine Zarpelon, Mariana Prebianca, Edna Conta Basso, Juliane Blankenburg Berzoini, Roberta Dal Zotto Poggere, Vanessa Bertuol, Sheila Vieira Maciel, Daniela de Araújo, Fabiane Cristina Weber Trentin, Edelvan Borelli, Sílvia Rachel de Castilhos Duso, Cristiane Tomiello, Johnatan Ceconi, Cristiano Scariott, Laiana Bittencourt Cardoso, Marine Lisboa Alves Ferreira, Taina da Silva Pereira, Marcelo Silveira Gomes, Morgana Cearon, Suelen Cristina Boeck, Andressa de Oliveira Ganzer, Caroline Martin Biancho, Daiane Marcolin, Camila Ramos Vieira, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, nos autos do RD n. 01443.00059/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível irregularidade na anulação de concurso público realizado pelo Município de Caxias do Sul/RS para provimento de cargos de professor municipal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 374/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Luiz Henrique Michelin, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, nos autos do RD n. 00748.00491/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental devido à atividade potencialmente poluidora, no Município de Caxias do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 375/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC n. 01623.000.809/2017, instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade no edital para concurso público de soldado da Brigada Militar.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2374

EDITAL N. 376/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Viamão, nos autos do RD n. 00931.00127/2018, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível irregularidade no site do portal da transparência do Município de Viamão/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 377/2018 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santiago promoveu o arquivamento do PP n. 01221.00041/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível funcionamento de estabelecimentos comerciais sem os devidos alvarás e licenças, no Município de Santiago/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

AVISO N. 01/2018

Cientifico que, o **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. n. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| Processo | Baixa de Patrimônio | Entidade Donatária – Município | Objeto |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| PR.00686.00081/2017-3 | 3169 | Academia de Polícia Civil de Porto Alegre | Mobiliário em geral |
| PR.00950.00084/2017-6 | 3181 | Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas | Equipamento de informática |
| PR.00579.00005/2017-2 | 3161 | Delegacia de Polícia de São Lourenço do Sul | Mobiliário em geral |
| PR.00789.00070/2017-2 | 3192 | Brigada Militar de Guarani das Missões – 7º Regimento de Polícia Montada | Equipamento de informática |
| PR.01593.00034/2018-0 | 3235 | Conselho Tutelar de Cidreira | Equipamentos de informática |
| PR.01593.00034/2018-0 | 3236 | Conselho Tutelar de Balneário Pinhal | Equipamentos de informática |
| PR.01593.00034/2018-0 | 3237 | Brigada Militar de Tramandaí | Equipamentos de informática |
| PR.01593.00034/2018-0 | 3238 | E. E. E. F. Profº Suely Vacary Osório | Equipamentos de informática |
| PR.01872.00016/2016-3 | 3145 | Delegacia de Polícia de São Francisco de Paula | Mobiliário em geral |
| PR.00582.00573/2017-4 | 3197 | Brigada Militar/ DLP/ Divisão de Patrimônio | Equipamentos de Segurança e/ou Proteção |
| PR.00582.00048/2018-5 | 3228 | Programa SUSTENTAR.e | Aparelhos de ar condicionado |
| PR.01514.00040/2018-3 | 3249 | Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande | Mobiliário em geral |

DOAÇÕES DE MATERIAIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

| Processo | Nota de Doação | Entidade Donatária – Município | Objeto |
|-----------------------|----------------|--|---|
| PR.00579.00001/2016-3 | 10 | Escola Estadual de Ensino Fundamental Poncho Verde de Porto Alegre | Materiais para encadernação, agendas 2014, capas, etc. |
| PR.00579.00003/2016-9 | 11 | Polícia Civil – Departamento de Polícia Metropolitana – Porto Alegre | Materiais elétricos, eletrônicos, pneus, papel ofício, etc. |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2374

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 153/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a contar de 10 de maio de 2018, a Portaria n. 2859/2015, que trata da EQUIPE MULTIPROFISSIONAL para Avaliação e Acompanhamento da Admissão e Exercício de Pessoas com Deficiência em Cargos Públicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para substituir a Dra. VELEDA MARIA DOBKE, ID n. 3425150, como suplente de Presidente, pelo Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n. 3357376 (Port. 1274/2018).

NOMEAR

- ADILSON RAMOS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 1276/2018).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GERSON OSVALDO DE SOUZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3386082, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três Passos, duas vezes por semana, no período de 15 de maio a 17 de agosto de 2018 (Port. 1278/2018).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/05/2018, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", LUCAS MONTEIRO DA SILVA, tendo entrado em exercício em 15/05/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 041/2017
PROCEDIMENTO 02405.000.024/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2017**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 17 de maio de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 029/2017
PROCEDIMENTO 02405.000.025/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2017**

CONTRATADA: ELEVASYSTEM – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME.; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 24 de maio de 2018 e registrar a renúncia da **CONTRATADA** ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 5.8 da cláusula quinta do Contrato; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.200,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto /6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 030/2018
PROCEDIMENTO 02405.000.041/2018
CONVITE N.02/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula do Contrato n. 30/2018, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 14 de maio de 2018, para fazer constar que **onde se lê** PROCEDIMENTO N. 02405.000.153/2017 **leia-se** PROCEDIMENTO N. 02405.000.041/2018, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 42/2018 (PGEA n. 585.000.024/2018)

Tipo: Menor preço global. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de Secretário Executivo, Contínuo e Servente, nas Salas de Apoio, dos Ministérios Públicos dos Estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, localizadas em Brasília – DF, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 29/05/2018, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 29/05/2018, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2018.

LUIS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 19/2018**

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00761.000.435/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Operação Segurança Alimentar - fiscalização realizada no Supermercado Universal. INVESTIGADO(S): Supermercado Universal. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00042/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar eventual abusividade nos preços de gás de cozinha comercializados no Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Estabelecimentos que comercializam gás de cozinha no Município de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.000.269/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar irregularidades no estabelecimento Choperia Black & White. INVESTIGADO(S): Black White Choperia. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.091/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Deficiências na prestação de serviços de internet por parte da operadora OI, consubstanciados no não cumprimento dos contratos firmados entre a operadora e os consumidores do Município de Herval. INVESTIGADO(S): Oi S.A. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.541/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: verificar a deficiência no abastecimento de água na estrada do Cerrito, atingindo as famílias que vivem na região. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.000.481/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível ilegalidade na cobrança dos encargos de fatura em atraso. INVESTIGADO(S): Paquetá Calçados Ltda., Cred-System Administradora de Cartões de Crédito Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.121/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Idoso, residente em SC, foi surpreendido pela cobrança de seguro não contratado em sua conta. Recusa da empresa em cancelar o seguro. Prática abusiva. INVESTIGADO(S): Previsul. LOCAL DO FATO: RS/SC e outros Estados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00904.000.082/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Reclamação sobre a prestação de serviço de telefonia fixa pela empresa OI na cidade de Sarandi. INVESTIGADO(S): Oi S.A.. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.253/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Atendimento a Vigilância Sanitária de Sobradinho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.187/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Câmara Municipal de Vereadores, Subseção da OAB de Três Passos e Sindilojas informam sobre a deficiência na prestação de serviços de telefonia móvel pela Vivo em Três Passos/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00920.000.039/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar deficiência na prestação dos serviços de energia elétrica na localidade Rincão dos Cardosos, em Jari/RS. INVESTIGADO(S): RGE - Rio Grande Energia S/A. LOCAL DO FATO: Jari/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.091/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de maio de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2374

Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, ter em depósito e expor à venda produtos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. INVESTIGADO(S): Ilton Reche & Filha Ltda.. LOCAL DO FATO: Linha Aimoré, Vila Flores, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00016/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Para apurar a exposição e venda de produtos impróprios ao consumo e fora de condições de conservação pelo Supermercado Max Center, localizado na Rua Pedro Cláudio Monassa, n. 268, em Alvorada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.447/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar as irregularidades no estabelecimento Esquinão da Carne, especialmente no que tange à origem dos produtos comercializados. INVESTIGADO(S): Julio César dos Santos - ME. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01223.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar eventual abusividade na majoração de preços de combustíveis, com possível afronta ao artigo 39, X, do CDC, ou na fixação de preços dos combustíveis, praticados pelos postos de combustíveis do Município de Santiago. INVESTIGADOS(S): Br Batista, Br Macarrão, Br Posto Central, Br Rua Aparício Mariense, Br Tito Becon, Charrua-Damian, Charrua Pôr do Sol, Ipiranga 27, Posto Ipiranga e Shell. LOCAL DO FATO: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Maio de 2018.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

ATA - RESUMO DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – CG-FRBL

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09/04/2018, 14:00, Sala de reuniões do 14º andar, Torre Norte, Sede do Ministério Público RGS, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, Porto Alegre.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do

Regimento Interno.

3. PRESENÇA: presentes os conselheiros Daniel Martini, Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, Adriana Krieger de Mello, Cristiane Becker, Maria Elisabeth Pereira, Jacira Ruiz, Roberto Rebés Abreu, Vera Maria Gorczak Figueiró e Vicente Rahn Medaglia.

4. PAUTA DO DIA: aprovação da ata da reunião realizada em 12 de março de 2018; designação dos servidores indicados para fiscais do Termo de Compromisso FRBL/Fepam (Ivaldecir Cesar Heming-titular e Sandra de Barcelos Sarmento– suplente) e FRBL/Procon Poa (Luciana Lowenhaupt Seibert); possível delegação de competência à Presidência pelo Conselho Gestor nos casos elencados na Res. FRBL 02/17, art. 20, § 3º; andamento dos trabalhos para elaboração dos editais de chamamento público (Conselhos Escolares e Saneamento Básico Rural); assuntos gerais.

5. DELIBERAÇÕES:

a) aprovada a ata da reunião de 12.03.18, tendo sido assinada pelos conselheiros presentes;

b) aprovada a indicação dos servidores do MPRS para fiscal dos convênios supracitados;

c) aprovada a alteração do § 3º do art. 20 da Resolução 02/17, conforme texto sugerido na reunião e anexado na presente ata;

d) deverá a Secretaria corrigir erro material na redação do edital dos conselhos escolares, para constar que a proposta e a documentação devem ser apresentadas em envelopes distintos;

e) Ficou acertada a apresentação de proposta de novo edital do saneamento básico rural na próxima reunião do Conselho Gestor, a cargo do Grupo de Trabalho especialmente constituído para tal;

f) Em relação ao aviso 03/2018, ficou decidido que serão inseridos *links* para facilitar o acesso aos formulários e artigos referentes às propostas a serem apresentadas, informação que deverá ser observada, como regra, nos próximos avisos;

g) Em complementação às informações tratadas no item f supra, o Conselho aprovou por maioria de votos a elaboração de um formulário modelo para facilitar a apresentação de proposta de manifestação de interesse social, ficando a cargo do Conselheiro Vicente a elaboração no prazo de 48 h, com envio à Secretaria do FRBL, que, por sua vez, o reencaminhará para os demais conselheiros para que sobre ele se manifestem em igual prazo, presumindo-se, no silêncio, a concordância. Tal formulário, uma vez aprovado conforme retro especificado, já deverá ser incluído no aviso em andamento;

h) o Conselho Gestor aprovou por unanimidade a proposta de alteração do Plano de Trabalho apresentado pela FEPAM relativamente ao convênio já aprovado pelo Conselho Gestor no ano de 2017 para aquisição de um veículo a ser utilizado na fiscalização ambiental, conforme aviso 02/2017, publicado no DEMP de 21.09.2017, para retificar o valor do convênio de R\$ 127.000,00 para R\$ 147.000,00, conforme justificativa apresentada.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

DANIEL MARTINI
Presidente em exercício



**ATA-RESUMO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA
RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – CG-FRBL**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14/05/2018, 14:00, Sala de reuniões do 14º andar, Torre Norte, Sede do Ministério Público RGS, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, Porto Alegre.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA: presentes os conselheiros Ana Cristina Cusin Petrucci, Daniel Martini, Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz, Cristiane Becker, Irany Bernardes de Souza, Marinês Bresson e Roberto Rebés Abreu.

4. PAUTA DO DIA: aprovação da ata da reunião realizada em 09 de abril de 2018; seleção de entidade para o projeto Profissionalizar; Propostas recebidas de órgãos públicos e OSC's (Aviso 03/2018); andamento dos trabalhos para elaboração dos editais de chamamento público (Conselhos Escolares e Saneamento Básico Rural); assuntos gerais.

5. DELIBERAÇÕES:

a) Aprovada a ata da reunião de 09.04.18;

b) Feita a seleção da entidade do projeto Profissionalizar, ficando habilitada a entidade RENAPSI;

c) Os projetos recebidos serão submetidos à análise preliminar para posterior distribuição aos conselheiros por mail;

d) Em relação ao projeto Procon Poa, foi dado prazo improrrogável de 30 dias para apresentar documentação, sob pena de arquivamento;

e) Foi revisado o Edital de Chamamento Saneamento Básico Rural, ao qual foi destinado o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Serão unificadas as sessões da comissão de seleção para abertura dos envelopes da documentação, análise e classificação final, sendo que as sessões de abertura dos envelopes das propostas e da documentação poderão ser no mesmo dia. Será dada publicidade ao Edital de Chamamento e classificação final no DEMP, sendo os demais atos publicados na página do FRBL disponível no site do MPRS. Após as correções na minuta, esta será enviada aos conselheiros para conhecimento e eventuais considerações.

6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI
Presidente